



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01135/25 – CMV



Votorantim, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0216/25**, datado de 23 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0825/25**, de autoria do nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentada durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2025, temos a informar que a Semob tem a responsabilidade de analisar as normas e a viabilidade da implantação e sinalização solicitada. O pedido então, se analisado e aprovado será encaminhado à Sesp, que possui os equipamentos e materiais para a realização dos mesmos.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.